



Recife, 07 de Outubro 2022

À

Ref.: Câmara Municipal de Recife

End.: Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista CEP 50.050-450 - Recife / PE

ATT.: Câmara Municipal de Recife

A/C: Ângela Dias de Paiva

Ref.: Termo de referência - Porta de Correr e Divisória Retratil

Nº 091401

A seguir apresentamos nossa proposta para execução do serviço solicitado.

Para a execução dos serviços solicitados, serão obrigações da Contratada:

Fornecimento de mão de obra técnica especializada para a execução dos serviços;

Cumprir os prazos determinados;

Fornecer todo o material a ser utilizado na execução dos serviços, inclusive ferramentas e equipamentos;

Trocar qualquer funcionário que a Contratante solicitar por motivos técnicos ou de conduta;

Apresentar um inventário de todo material e equipamentos de sua propriedade, ou não, a serem utilizados durante os trabalhos.

Ficarão a cargo da Contratante:

Fornecimento de local apropriado para guarda materiais e equipamentos, e responsabilizar-se pelos mesmos durante o período de execução dos serviços;

Permissão para utilização de banheiros existentes no local da execução dos serviços;

Interdição de área necessária durante a execução dos serviços;

Providenciar a retirada e remoção de quaisquer obstáculos que prejudiquem a execução dos serviços;

Permissão para entrada e saída de funcionários e veículos no local da execução dos trabalhos mesmo em horário extraordinários, se necessário.

Os horários normais de trabalho dos nossos colaboradores são os seguintes:

Segunda-feira a Quinta-Feira: das 7:00 às 17:00h, com uma hora de intervalo intrajornada.

Sexta-feira: das 7:00 às 16:00h, com uma hora de intervalo intrajornada.



Cliente: Câmara Municipal de Recife

End.: Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista CEP 50.050-450 - Recife / PE

A/C: Ângela Dias de Paiva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.037,35
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAS	Vb	1,00	562,30	562,30
1.2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Vb	1,00	465,30	465,30
1.3	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, SSMA DOS FUNCIONÁRIOS	Vb	1,00	456,30	456,30
1.4	ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA A SER TRABALHADA	M²	8,50	58,60	498,10
1.5	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE	M²	3,69	15,00	55,35
2.0	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				R\$ 12.053,37
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO EM AÇO CARBONO, DE ACORDO COM PROJETO.	Und	4,00	746,50	2.986,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE MDF, COR A SER DEFINIDA.	M²	7,28	495,60	3.607,97
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRA-PAREDE EM DRYWALL, SISTEMA STILL FRAME	M²	9,95	190,00	1.890,50
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO 2.0X1.0 KIT CORREDIÇA	Und	2,00	986,30	1.972,60
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER 0.80X2.10M, EMBUTIDA SEM VISOR, INCLUSIVE FERRAGENS.	Und	1,00	1596,30	1.596,30
3.0	EMASSAMENTO E PINTURA				R\$ 1.077,59
3.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA , UMA DEMÃO	M²	9,95	39,80	396,01
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	9,95	35,60	354,22
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	9,95	32,90	327,36
4.0	SERVIÇOS FINAIS - ENTREGA DA OBRA				R\$ 500,00
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Vb	1,00	500,00	500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ANUAL					R\$ 15.668,30

1.0 Prazo para execução dos trabalhos

Os serviços serão executados num período de até 30 dias, contados a partir da data da liberação da ordem de serviço. Para a execução dos serviços acima discriminados a **Contratada** se responsabilizará pela mão de obra, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução dos trabalhos.

2.0 Preço e Condições de Pagamento

Nosso preço para execução dos serviços discriminados nessa proposta é de

Quinze mil seissentos e sessenta e oito reais e trinta centavos. (R\$ 15.668,30)

O pagamento deverá ser efetuado pela **Contratante, conforme cronograma físico-financeiro.**

3.0 Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 15 dias, contados a partir da data da entrega da mesma. Em caso de aceitação a segunda via deverá ser devidamente assinada e carimba pelo responsável pela **Contratante**. E, em seguida será providenciado o contrato ao qual a proposta será parte integrante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária, agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho, subscrevemos.

Atenciosamente,

MOER
SERVIÇOS

Recife, 07 de Outubro 2022